



# TRÂNSITO BOM



Democracia, organização e comodidade para toda a população.

## Estacionamento Rotativo

**O Estacionamento Rotativo democratiza as áreas comuns e de maior movimento na cidade, e organiza o trânsito nestes locais. Como consequência, a população ganhará tempo e conforto.**

### 1ª ETAPA

A 1ª etapa do Estacionamento Rotativo será um teste. A partir das experiências adquiridas neste período, serão realizadas adaptações e melhorias, sempre com o intuito de beneficiar condutores e pedestres.

### ORIENTAÇÕES

Inicialmente, os agentes de trânsito orientarão os condutores sobre as normas do Estacionamento Rotativo. A partir deste período, divulgado posteriormente pela Prefeitura, condutores poderão ser penalizados com multa, taxa e apreensão do veículo. O objetivo é conscientizar sobre a importância de seguir as novas regras.

### TALÕES DO ROTATIVO

Para estacionar os condutores deverão adquirir talões de controle. Os talões trazem as regras de preenchimento no verso e serão vendidos no comércio local. Os valores arrecadados com a venda dos talões serão integralmente revertidos em melhorias no trânsito e nas ruas de Bom Despacho.

### FASE EXPERIMENTAL

Na fase experimental, a folha do talão custará R\$ 2,00 e o tempo máximo de permanência na vaga será duas horas. Neste período, o valor de R\$ 3,00, impresso no talão, deverá ser ignorado.

### REGRAS DEFINITIVAS

Após o período experimental, as placas de sinalização do Estacionamento Rotativo informarão a qual faixa pertence cada vaga e por quanto tempo o veículo poderá permanecer no local.

<b>Vermelho</b>	São áreas demarcadas nas vias públicas, com estacionamento pago, com autorização máxima de permanência de uma hora improrrogável.
<b>Amarelo</b>	São áreas demarcadas nas vias públicas, com estacionamento pago, com autorização máxima de permanência de duas horas improrrogáveis.
<b>Azul</b>	São áreas demarcadas nas vias públicas, com estacionamento autorizado para automóveis de passageiro, com duração máxima de quatro horas ou mais.
<b>Verde</b>	São áreas demarcadas nas vias públicas, com estacionamento autorizado para automóveis de passageiro, sem restrições de tempo de uso e sem pagamento pelo uso.

O Estacionamento Rotativo funcionará de 2ª a 6ª feira, de 8h às 18h e aos sábados de 8h às 13h. Aos domingos, feriados e nos demais dias da semana, fora dos horários especificados, as vagas estarão livres. O Estacionamento Rotativo pago vigorará em feriados, domingos, tardes de sábados, e em outros dias com horários especiais de funcionamento do comércio, em razão de datas comemorativas.

## Vagas para Bicicletas

São áreas demarcadas nas vias públicas, reservadas para estacionamento exclusivo de bicicleta.

## Carga e Descarga

São todas as áreas do Rotativo sinalizadas, em que caminhões de no máximo 10 metros pagarão por duas vagas e poderão permanecer no máximo por duas horas. As placas indicarão os horários permitidos para carga e descarga nestas vagas.

### Autorização para Caçambas

A colocação de caçambas em vaga de Estacionamento Rotativo depende de autorização prévia da autoridade de trânsito, após pagamento da taxa devida.

O pagamento pelo uso da vaga do Estacionamento Rotativo não se confunde e não substitui outras taxas porventura aplicáveis em decorrência do

Código Tributário, Código de Obras, Posturas Municipais e outros regulamentos.

O impresso que representa a autorização especial deverá ser colada na caçamba, sob pena de sua remoção e aplicação de multa por uso impróprio do espaço público.

### Vagas de Motocicletas

Haverá locais sinalizados para estacionamento específico de veículos de duas rodas, sendo que nestas áreas fica proibido o estacionamento de outros tipos de veículos. Embora geralmente gratuitos, essas vagas poderão ser cobradas, a critério do órgão municipal de trânsito. A cobrança, quando houver, será indicada na sinalização vertical.

### Vagas de Taxi

Não pagarão Estacionamento Rotativo, quando estacionados nos pontos próprios sinalizados.

## MAIS INFORMAÇÕES:

[www.bomdespacho.mg.gov.br](http://www.bomdespacho.mg.gov.br)

Lej 2.389/2014

(cria o Estacionamento Rotativo)

Decreto 5.945/2014

(regulamenta o Estacionamento Rotativo)

## DÚVIDAS:

**0800 285-3737**

## APOIO:



## REALIZAÇÃO:

